

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

1
2 Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e
3 quinze minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 –
4 Bairro Meireles; Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente; Dra. Sandra Valesca
5 Vasconcelos Fava- Primeira-Secretária; Dra. Natália Régia Farias da Silva- Primeira-Tesoureira;
6 e Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda- Tesoureira. Esteve presente, de forma on-
7 line, utilizando a plataforma Google Meet, a Dra. Isabelita de Luna Batista Rulim- Segunda-
8 Secretária, haja vista residir na cidade de Juazeiro do Norte. O Presidente justificou a ausência
9 da Vice-Presidente, Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa, por motivo de saúde. Ainda com a
10 palavra, o Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quórum, dando
11 início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01. Informes.** O Presidente comunicou aos
12 presentes que esteve na sede do Conselho Federal de Enfermagem, no último dia vinte, para
13 participar da eleição dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Plenário do Conselho Federal
14 de Enfermagem – COFEN, para o triênio 2024/2027, tendo sido eleita, com 26 (vinte e seis)
15 votos válidos de um colégio eleitoral de 27 (vinte e sete) Delegados Regionais, os integrantes
16 da Chapa 1, denominada "Unir e Avançar". O Presidente, ainda com a palavra, destacou que
17 entre os conselheiros eleitos, encontra-se a Ex-Presidente do COREN/CE, Dra. Ana Paula
18 Brandão da Silva Farias, o ex-Presidentes do Cofen, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e a atual
19 Presidente do Cofen, Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos. Dando continuidade aos
20 informes, o Presidentes comunicou que no último dia trinta e um foi realizada a 1ª Reunião
21 dos Colaboradores do COREN/CE, que teve como pauta as normativas que norteiam a
22 concessão do auxílio-representação, com ênfase na Fiscalização de Orientação Centralizada
23 – FOC, relatório Consolidador de Auditoria contendo a análise das atividades finalísticas, a
24 fixação de entendimentos, determinações, recomendações e ciências que resultaram no



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

25 ACÓRDÃO 1925/2019. O detentor da palavra ressaltou a obrigatoriedade do cumprimento
26 da normativa mencionada, assim como, Decisão Coren-CE Nº 409/2019- Alterada pela
27 Decisão Coren-CE nº. 024/2022, que dispõe sobre o pagamento do auxílio representação e
28 jetons no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, observando a necessidade
29 de análise criteriosa dos relatórios de representação entregues pelos colaboradores, que
30 devem incluir todos os comprovantes possíveis das atividades realizadas. Por fim, o
31 Presidente comunicou que no próximo dia vinte e três haverá capacitação acerca do novo
32 Código de Processo Ético do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, que será ministrada pelo
33 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva Dr. James Francisco Pedro dos Santos e Dra. Tycianna Goes
34 da Silva Monte Alegre, membros da Câmara Técnica do Conselho Federal de Enfermagem.

35 **Item 02.** Ata da 122ª Reunião ordinária de Diretoria. Assunto: Para leitura e aprovação. O
36 Presidente realizou a leitura da ata em pauta, colocando a matéria em discussão. Não
37 havendo destaques, o Presidente colocou em votação. Aprovado por unanimidade a Ata da
38 122ª Reunião Ordinária de Diretoria. **Item 03.** Demonstrativo financeiro do mês de janeiro de
39 2024. A palavra foi passada para a conselheira Dra. Natália Régia Farias da Silva, primeira-
40 tesoureira, que apresentou aos demais membros da Diretoria os valores das despesas e da
41 arrecadação do mês de janeiro do corrente ano, realizando comparativo com o mesmo
42 período do ano de 2023. A detentora da palavra destacou que houve uma diminuição na
43 arrecadação do presente ano em comparação com o ano anterior, justificando esse índice
44 pelo início das atividades do Regional somente no dia oito de janeiro. Com relação às
45 despesas, a Primeira-Tesoureira relatou que também houve uma diminuição, destacando que
46 todas as ações do regional são pautadas nos princípios da Administração Pública, com

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

47 destaque ao princípio da economicidade. **Item 04.** Processo Administrativo nº. 162/2024.
48 Relatório nº. 01/2024/Gerência Administrativa. Assunto: Para conhecimento e deliberação da
49 Diretoria do COREN/CE relatório sobre inundação que atingiu a sede do Regional no dia dez de
50 fevereiro do corrente ano. O Presidente solicitou a presença da Gerente Administrativa, Sra. Fernanda
51 Jéssica Magalhães e Silva, para leitura e explanação do relatório em pauta. A Gerente Administrativa
52 realizou a leitura do documento em pauta, explanando que no último dia dez uma chuva intensa foi
53 registrada em Fortaleza, sendo a maior chuva registrada nos últimos vinte anos e a segunda maior
54 dos últimos cinquenta anos, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos
55 Hídricos do Estado- FUNCEME. Dando continuidade à explanação, a detentora da palavra relatou que
56 a sede do Coren/CE foi afetada pelas chuvas, tendo sido inundados os solos 1 e 2, além de
57 alagamentos nos setores de Atendimento e Registro e Cadastro. A Gerente Administrativa informou
58 que os danos causados ao Regional, em virtude do evento meteorológico foram: a). Perda parcial de
59 bens móveis que estavam esperando o processo desfazimento; b). Perda parcial de madeiras que
60 seriam utilizadas na montagem dos móveis, destinados ao almoxarifado e arquivo; c) Perda parcial de
61 materiais do almoxarifado; d) Perda parcial do patrimônio documental deste Regional; e) Danos no
62 forro do pavimento térreo no hall de acesso aos banheiros, em virtude do vazamento; f) Desgaste na
63 pintura da parede do subsolo 2; g) Danos no elevador da marca Ícone, que deixou de funcionar desde
64 o dia do ocorrido; h) Danos do motor do portão da garagem; i) Avaria da bomba da caixa d'água que
65 fica localizada no subsolo 2. Ainda com a palavra, a Gerente Administrativa sugeriu como medidas a
66 serem adotadas para solução das problemáticas relatadas a abertura de Processo Administrativo para
67 o desfazimento dos móveis que estavam no subsolo 2, de modo emergencial; construção de um novo
68 forro no pavimento térreo no hall de acesso aos banheiros; conserto a parede no subsolo 2, próximo
69 a escada, que está com a pintura descascada e com o reboco caindo; abertura de processo
70 administrativo para que seja analisada a viabilidade de eliminação dos documentos afetados pela

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

71 inundação; realização de novo pedido do material de almoxarifado, tendo em vista as perdas
72 decorrentes do sinistro; envio de ofício solicitando que a empresa responsável pela montagem dos
73 móveis, designe profissional qualificado para averiguar a situação dos móveis e se há a possibilidade
74 de aproveitamento parcial do objeto; encaminhamento de ofício ao Conselho Federal de
75 Enfermagem, informando do infortúnio ocorrido, visto que temos firmado o Acordo Formal de
76 Contribuição nº 31/2022, para aquisição do mobiliário para a sede; atualização do Projeto dos Móveis,
77 firmado com o Conselho Federal de Enfermagem para atualização dos prazos e readequação do
78 referido projeto, se necessário; abertura de processo administrativo para a contratação de laudo
79 pericial de engenharia para identificar se houve algum dano estrutural à edificação, bem como
80 elaborar o projeto de engenharia para adequar a estrutura, se necessário; realização de reforma na
81 rampa de acesso ao estacionamento (subsolo 1) para que impeça a entrada de água, bem como,
82 avaliação e reforma do sistema de escoamento de água nos dois subsolos (se necessário) e; instalação
83 de bomba de drenagem no subsolo 2 para impedir o acúmulo de água, já que no referido subsolo só
84 existe um cano para escoamento de água. O Presidente colocou a matéria em discussão. Tendo sido
85 o primeiro a fazer uso da palavra, o Presidente informou que esteve na sede do COREN/CE no dia do
86 fato, juntamente com a Chefe de Gabinete, Dra. Ana Paula Lemos, e com a Gerente Administrativa,
87 com o intuito de verificar os locais atingidos e os danos causados. Comunicou que a situação era
88 alarmante, haja vista a perda de bens materiais e históricos. Na oportunidade, o Presidente solicitou
89 que seja incluído no relatório apresentado os danos ocasionados ao portão da garagem, que foi
90 derrubado pelas águas duas vezes, assim como, todos os prejuízos ocasionados pelas fortes chuvas,
91 devendo ser incluídos vídeos, fotos, e especificado os valores das perdas. O Presidente explanou,
92 ainda, que foi acionada a Defesa Civil, os Bombeiros e a empresa de seguro predial. Por fim, o
93 Presidente agradeceu o empenho dos funcionários e conselheiros na organização da sede após o dia
94 fatídico. A palavra foi passada à Conselheira Primeira-Secretária, Dra. Sandra Valesca, que reforçou os

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

95 agradecimentos do Presidente, ressaltando que a união dos conselheiros e dos servidores foi essencial
96 para diminuir os danos causados. O Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado, por
97 unanimidade, as sugestões expostas do Relatório nº. 001/2024 da Gerência Administrativa do
98 COREN/CE. **Item 05.** Processo Administrativo nº. 098/2024. Relatório de conselheiro nº.
99 01/2024. Conselheira Relatora: Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava. Requerente: AMA
100 Consultoria Materno-Infantil. Assunto: Para deliberação da Diretoria parecer de conselheiro
101 que trata sobre possível apoio para a realização do II Congresso Internacional de
102 Amamentação. O Presidente passou a palavra à conselheira relatora para leitura do parecer.
103 A conselheira relatora deu início a leitura do parecer, o qual informa que será realizado o II
104 Congresso Internacional de Amamentação, nos dias 15 a 17 de agosto do corrente ano, na
105 cidade de Fortaleza/CE, tendo os realizadores solicitado ao COREN/CE o custeio de passagens
106 e hospedagem para quatro palestrantes, oferecendo em contrapartida a inscrição para
107 quatro colaboradores do Regional. Após análise à luz da Constituição Federal, da Lei nº.
108 5.905/73, Lei nº. 7498/86 e da Decisão COFEN nº. 0054/2019, que estabelece critérios para
109 análise de requerimentos de concessão de patrocínio visando à realização de eventos,
110 congressos, seminários, simpósios, projetos, ações, iniciativas e outras situações de caráter
111 técnico, científico e cultural, e dá outras providências, haja vista que o COREN/CE não possui
112 normativo interno sobre a temática, a conselheira realizou a leitura do voto que pugna pela
113 concessão de apoio ao II Congresso Internacional de Amamentação, no que tange ao custeio
114 de passagens e diárias para quatro palestrantes, mediante a contrapartida de dez inscrições
115 para profissionais indicados por este Regional, logomarca oficial deste Conselho no material
116 de divulgação e assento de um representante na mesa de abertura. Novamente com a

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

117 palavra, o Presidente colocou a matéria em votação. A Conselheira Dra. Natália Régia indagou
118 à conselheira relatora se o COREN/CE possui rubrica específica para concessão de patrocínio,
119 tendo a conselheira Dra. Sandra Valesca informado que as rubricas que serão utilizadas, caso
120 o parecer seja aprovado, são de passagem e diárias. Não havendo mais inscritos, o Presidente
121 parabenizou a conselheira parecerista pelo parecer apresentado, ao tempo que sugeriu que
122 seja concedido passagem e diárias para apenas um palestrante, justificando seu voto pelo
123 princípio da economicidade. O Presidente colocou a matéria em votação, ressaltando que os
124 conselheiros podem optar por votar de acordo com o parecer da conselheira relatora, que
125 sugere a concessão de passagens e diárias para quatro palestrante, ou na sugestão dada pela
126 Presidência, que pugna pela concessão de passagem e diárias para um palestrante, mantendo
127 as contrapartidas propostas no parecer, sendo elas: dez inscrições para profissionais
128 indicados por este Regional, logomarca oficial do Conselho no material de divulgação e
129 assento de um representante na mesa de abertura. Aprovado por quatro votos a um a
130 concessão de passagem e diárias para um palestrante do II Congresso Internacional de
131 Amamentação, condicionada ao aceite por parte dos idealizadores das contrapartidas
132 exposta no parecer em pauta. **Item 06.** Processo Administrativo nº. 111/2024. Parecer
133 Jurídico nº. 077/2024. Interessadas: Dra. Silvia Maria Nobrega e Dra. Vanessa Carvalho Forte.
134 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre possibilidade de
135 dispêndio financeiro para patrocínio de livro com temática da Enfermagem. O Presidente
136 realizou a leitura do parecer em pauta que dispõe sobre a ausência nos autos de
137 requerimento formal de patrocínio, não tendo como determinar quem é o solicitante do
138 patrocínio, o exato valor que é solicitado, a destinação que se planeja dar à obra e nem

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

139 mesmo qualquer proposta de contrapartida para o COREN/CE. Ademais, não há norma
140 jurídica interna deste Regional que autorize a realização de patrocínio desta natureza, não
141 havendo também previsão orçamentária em rubrica específica para tal objeto,
142 recomendando, portanto, o indeferimento do pleito. O Presidente colocou a matéria em
143 discussão. A Conselheira Dra. Sandra Valesca sugeriu a elaboração de normativo interno para
144 tratar sobre a concessão de patrocínio, considerando que na presente reunião dois itens
145 trataram do referido assunto, mostrando, dessa forma, a necessidade de documento do
146 COREN/CE sobre a matéria em pauta. O Presidente acatou a sugestão, devendo ser
147 encaminhado despacho ao Departamento Jurídico para elaboração de minuta de decisão que
148 aborde os critérios para análise de requerimentos de concessão de patrocínio, visando à
149 realização de eventos, congressos, seminários, simpósios, projetos, ações, iniciativas e outras
150 situações de caráter técnico, científico e cultural, para posterior aprovação em Reunião
151 Ordinária de Plenário. Não havendo mais inscritos, o Presidente colocou a matéria em
152 votação. Aprovado por unanimidade o indeferimento do pleito, devendo ser encaminhado
153 ofício à parte requerente. **Item 07.** Processo Administrativo nº. 115/2024. Assunto: Para
154 aprovação da Diretoria a contratação de dois estagiários para atuar no Departamento de
155 Fiscalização. O Presidente realizou a leitura da solicitação realizada pela Coordenadora do
156 referido departamento, Dra. Marylin Martins Rabelo, a qual solicita autorização para
157 contratação de dois estagiários, um para o período da manhã e um para o período da tarde,
158 considerando o elevado volume de processos que tramitam no departamento em pauta.
159 Aprovado por unanimidade a referida contratação, devendo ser realizada a seleção dos
160 estudantes pelo departamento solicitante. **Item 08.** Processo Administrativo nº. 156/2024.

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

161 Assunto: Para aprovação da Diretoria a contratação de estagiário para atuar na Secretaria do
162 COREN/CE. O Presidente realizou a leitura da solicitação realizada pela Assessora da
163 Presidência, Sra. Daiane Sales Paula, a qual solicita autorização para abertura de Processo
164 Administrativo voltado à admissão de um estudante, do curso de Administração ou
165 Secretariado Executivo, para estágio supervisionado, justificando sua solicitação em razão da
166 especificidade das tarefas realizadas e pelo volume de trabalho desempenhado pela
167 Secretaria do órgão, que atualmente é composta pela referida assessora e um profissional
168 terceirizado. Aprovado por unanimidade a referida contratação, devendo ser realizada a
169 seleção do estudante pelo departamento solicitante. Encerrando os assuntos de pauta, o
170 Presidente facultou a palavra. Não tendo inscritos, o Presidente encerrou a sessão às doze
171 horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca Vasconcelos Fava,
172 Conselheira Primeira-Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinado
173 por todos.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PRESIDENTE

COREN/CE N. 56145-ENF

SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

COREN/CE N. 62437-ENF

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196

SEGUNDA-SECRETÁRIA
COREN/CE N. 133140-ENF

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA
PRIMEIRA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 591648-AE

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
SEGUNDA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 225426-AE

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.